



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 211/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 28/2023/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023.

[NE - Nota de Empenho 750 de 26/12/2023 \(ID 159467\)](#).

FONTE DE RECURSOS: Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito Municipal - Representante Contratante

ALTEMIR LUIS BOHRER - Representante da Empresa Contratada

FATIMA APARECIDA NOTARO - Secretária Municipi de Educação, Cultura e Desporto

FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI - Procurador Geral Municipal

JOSINEY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA - Fiscal do Contrato

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Tipo data show, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no que se refere à Rede Municipal de Ensino.

- VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).

- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

Corumbiara-RO, 27 de dezembro de 2023.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnieviski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 27/12/2023 às 16:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 27/12/2023 às 20:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **160664** e o código verificador **44EF921A**.

Referência: [Processo nº 1-294/2023](#).

Docto ID: 160664 v1